

3.4 Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

3.5 Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos tomados são reconhecidos contabilmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo líquido dos pagamentos realizados, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“Pró-rata temporis”).

3.6 Programa de Recuperação Fiscal – REFIS

Em 28 de abril do ano de 2000 a empresa optou(adesão) ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Medida Provisória nº. 2004, de 13.01.2000, e posteriormente pela Lei nº. 9.964, de 10 de abril de 2000, cuja a modalidade da adesão é “REFIS”- Receita Bruta e o regime de tributação Lucro Real. Os débitos consolidados sujeitam-se a juros correspondentes à variação da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP, sendo vedada à imposição de qualquer outro acréscimo.

O saldo constante no Balanço Patrimonial no grupo **Passivo Não Circulante – Exigível a Longo Prazo** foi conciliado com o extrato disponível no site da Receita Federal do Brasil, tendo como redutoras as amortizações do valor principal e dos juros da “TJLP”, apresentando uma diferença a menor no balanço de R\$ 33.883,08(Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos) que corresponde exatamente ao valor provisionado sobre a receita bruta de dezembro de 2008.

3.7 Demais Passivo Circulante e Não Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, do correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3.8 Reconhecimento da Receita.

A receita compreende o valor faturado pela venda de serviços. A receita pela prestação de serviços é reconhecida no momento em que os serviços são efetivamente prestados.

3.9 Demais Receitas, Custos e Despesas

São reconhecidos observando-se o regime de competência de exercícios.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O Capital Social está representado por 85.850.000(Oitenta e cinco milhões oitocentos e cinqüenta mil) ações, sem valor nominal, dividido proporcionalmente em ações ordinárias e ações preferenciais.

4.2 Reserva de Reavaliação

O Artigo 6º. Da Lei nº. 11.638/2007 prevê que os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta lei entrar em vigor. Diante do disposto no dispositivo legal, optamos em manter o saldo dessa reserva até sua total realização.

4.3 Lucros Acumulados

A Lei 11.638/2007 extinguiu a conta Lucros Acumulados, a referida lei também não determinou a destinação do saldo positivo dos lucros não distribuídos aos acionistas e que não transferidos para

reservas de lucros, contudo, no dia 02 de maio de 2008 a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através do parágrafo único, do artigo 5º. Da Instrução nº. 469, determinou que o lucro líquido do exercício fosse totalmente zerado mediante a distribuição aos acionistas e transferência para as reservas estatutárias, de contingência, retenção de lucros e lucros a realizar. Diante desse dispositivo legal, o saldo dos Lucros Acumulados no valor R\$ 689.200,74(Seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e setenta e quatro centavos), foi transferido para conta Reserva de Lucros a Realizar.

4.4 Distribuição do Lucro Líquido do Exercício de 2007

A Assembléia Geral Ordinária de 02 de junho de 2008 decidiu que o Lucro Líquido do Exercício(R\$ 1.444.434,07) tivesse a seguinte destinação:

- >R\$ 14.916,60 Reserva Legal, 5%, até atingir 20% do capital integralizado;
- >R\$ 510.583,15 Absorção do Prejuízo Acumulado
- >R\$ 229.733,58 Distribuição de Dividendos
- >R\$ 689.200,74 Saldo de Lucros Acumulados

5. FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada de acordo com a legislação em vigor, e somente a partir do exercício de 2008. No final apura-se a Variação Líquida de Caixa.

6. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Embora exigida somente para as Companhias Abertas, optamos em elaborá-la considerando que ela é uma demonstração contábil destinada a evidenciar, de forma concisa, os dados e as informações da riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua distribuição.

7. SEGURO

A empresa mantém seguro, sendo a cobertura contratada considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2.008.

**REGINALÚCIA GAYOSO FERREIRA DEALENCAR
DIRETORA PRESIDENTE**

**VALTERALENCAR FILHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

**TERESAMARIA FERREIRA DEALENCAR REBELO
DIRETORA FINANCEIRA**

**JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO
CONTADOR CRC/PI Nº. 001540/0-0
C.P.F. 068.865.743-53**

P.P. 10302